TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Videira/SC - 83.039.842/0001-84

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - 05.002.371/0001-26

02.332.886/0001-04 - XP Investimentos

Número do Processo Administrativo: 044/2024

Tipo de Instituição: Intermediária; Custodiante;

Data do Credenciamento: 24/10/2024

Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data de Constituição: 26/06/2009

Endereço: Avenida Ataulfo de Paiva, 153 - Sala 201 - Leblon - CEP: 22440-032, Rio de Janeiro -RJ

Contato: rpps@xpi.com.br - (11) 3027-2237

Endereço Eletrônico:https://www.xpi.com.br/

Registro na CVM: 22/07/2015: Administrador de Fundo de Inv. Imobiliários, 05/12/1997: Corretora, 15/05/2014: Custodiante de

Valores Mobiliários, 17/09/2019: Gestor - Deliberação CVM 764, 02/02/1998: Instituição Financeira Autorizada pelo Bacen,

26/06/2009: Prest. Serviços de Administração de Carteiras, 28/05/2020: Representante de Investidor Não Residente, 22/07/2015:

Administrador de Fundo FIDC, 11/01/2024: Escriturador de Valores Mobiliários.

Registro no Banco Central: Sociedade Corretora de TVM

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	Em anexo	https://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=142998
Estadual	Regular	Em anexo	http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf
Federal	Regular	Em anexo	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	Em anexo	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

A XP investimentos é controlada indiretamente pela XP Inc (holding do grupo XP) e pela XP Controle Participações. Possuí uma diretoria com, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo, para os fins da ICVM558, 01 (um) Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e 01 (um) Diretor responsável pela administração fiduciária, para mandatos de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. A XPI atua na administração fiduciária de clubes de investimentos e fundos de investimento em geral. A XP Investimentos é também uma corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários que, além de prestar serviços de administração fiduciária, realiza a intermediação de títulos e valores mobiliários.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

A instituição não informa em seu formulário de referência o montante de recursos administrados originários de RPPS.

*No momento, a Instituição está sendo credenciada somente como Intermediária e Custodiante de ativos de renda fixa.

Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central

Em se tratando da atuação como emissor de ativos de renda fixa, indiferente aos ativos que porventura venham a ser ofertados pelo emissor, o RPPS poderá aportar somente em ativos que estejam em conformidade com o inciso IV do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusos os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

Descrição dos serviços de custódia em que a instituição está sendo credenciada

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Resolução CMN 4.963/2021.

Informações sobre a política de distribuição

A XP presta o serviço de distribuição de produtos de investimento no segmento Private e Varejo por meio de seus funcionários e/ou Agentes Autônomos de Investimentos contratados. Adicionalmente, a XP desempenha as atividades de custódia de valores mobiliários, administração fiduciária de Clubes e Fundos e análise de valores mobiliários. A remuneração da XP é feita no modelo de comissionamento por produto ou transação e a forma varia por tipo de produto ou transação. Nos casos de distribuição de Fundos geridos por empresas do Grupo XP ou ativos e emissão de empresas do Grupo XP, os ganhos obtidos com a distribuição e operações são destinados ao Grupo que, consequentemente, remunera a ponta de distribuição.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)? Sim.

Volume de recursos

Administrado: 127.980.100.000,00 Gerido: 151.620.240.000,00

*Conforme relatórios Ranking ANBIMA de 08/2024.

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários? Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 22/07/2015: Administrador de Fundo de Inv. Imobiliários, 05/12/1997: CORRETORA, 15/05/2014: CUSTODIANTE DE VALORES MOBILIÁRIOS, 17/09/2019: Gestor - Deliberação CVM 764, 02/02/1998: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BACEN, 26/06/2009: Prest. Serviços de Administração de Carteiras, 28/05/2020: Representante de Investidor Não Residente,

22/07/2015: Administrador de Fundo FIDC, 11/01/2024: ESCRITURADOR DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Registro no Banco Central: Sociedade Corretora de TVM

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionadores registrados na CVM retornou 6 resultados {19957001483201826 (SP201900006) – Termo de compromisso e Multa; 19957.002587/2017-77 (RJ2017/04091) – Absolvição; 00003/2005 – Absolvição; 00016/2005 – Absolvição; 00014/2006 – Absolvição; RJ2002/05015 – Multa}. Adicionalmente foi encontrato um processo sancionador da CVM não constante no portal {19957.007432/2020-22 - Termo de compromisso e Multa}. A consulta de processos sancionadores no BACEN não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 0 e 25 resultados, respectivamente (foram verificados 3 termos de compromisso {687.2021; 12862.2020; DIST00220} e 1 carta de recomendação {s/nº, datada de 2022}}. Ainda, constam notícias na internet que a XP vem enfrentando uma denúncia, de clientes, da prática de "churning", que está em fase de investigação.

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 9 anos no mercado. Possui R\$ 151.620.240.000,00 sob gestão e R\$ 127.980.100.000,00 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela S&P com nota brAAA e perspectiva Estável.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 9 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades Possui R\$ 151.620.240.000,00 sob gestão e R\$ 127.980.100.000,00 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

A entidade está sendo credenciada, no momento, somente como Intermediária e Custodiante de ativos de renda fixa.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	1 =	ASSINATURA
Vilso Vanz	Presidente INPREVID			
Juliane Maria Colle Wartha	Membro Comitê Investimentos			
Wolmar Erdmann	Membro Comitê Investimentos			-